



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## LEI MUNICIPAL Nº 1.167/99 SISTEMA - LEI COMPLEMENTAR Nº 030/09

### Ata nº 167/CEB/2024

Aos onze dias do mês de dezembro, às nove horas e quinze minutos, reuniram-se os membros da câmara de educação básica, para tratar de assunto relacionado ao credenciamento, autorização e convalidação do curso da Escola Raimunda leão. A presidente deu boas vindas a todos os presentes e começaram a analisar o processo da referida escola. Após análise do processo pelos integrantes da câmara de educação básica que falta assinaturas nas atas de resultados finais, todos sem assinaturas e no regimento interno consta que a unidade tem atendimento de maternal e a data da data corte constam erradas, deve-se corrigir o regimento interno. Sem mais nada a constar todos os presentes deliberaram por aprovar o processo desde que sejam corrigidas os itens relacionados. Sem mais nada a constar eu Monica secretária designada lavro a presente ata que segue assinada por todos os presentes inclusive eu Monica Maria Furlan, João Bosco fernandes El Hage, Ana Flávia Carvalho do Nascimento, Nilce Santos da Silva, Maria Pereira Magalhães Amorim.